



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.733 DE 10 DE JULHO DE 2014

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.279, QUE
DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO E
PERMANÊNCIA DE CAÇAMBA DE COLETA
DE TERRA E ENTULHO NAS VIAS PÚBLICAS
NO MUNICÍPIO, ALTERADA PELA LEI Nº
4.692/13 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou,
e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso II do art. 3º que passa a ter a seguinte
redação:

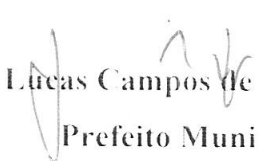
Art. 3º ...

*II - Ter toda sua superfície pintada em cor amarela chamativa e ostentar
películas reflexivas com dimensões de 20x30 cm de largura em todas as suas laterais
externas.*

Art. 2º - As empresas e autônomos em operação na data da publicação desta
lei têm o prazo de 90 (noventa) dias, para se adequarem as exigências nela contidas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de julho de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 9/07/2014
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio,
dia 21/07/2014 à dia 21/07/2014.